



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Edital Pregão Presencial nº 30/2018
Processo nº 57/2018

ADENDO I

- 1- Devido erro material na digitação, segue alteração do preâmbulo do edital conforme abaixo:

Onde se lê:

4.1 No dia, hora e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e equipe de apoio, em ato público, receberão das pessoas interessadas à documentação e as propostas que deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados por cola ou lacre, e protocolados no protocolo geral desta Prefeitura até o horário de 08h50min do dia 18/04/2018, nos quais deverão constar na sua parte frontal, além da razão social da licitante e seu endereço completo, os dizeres:

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 18/04/2018 às 09h00min
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 18/04/2018 às 09h00min

Leia-se:

4.1 No dia, hora e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e equipe de apoio, em ato público, receberão das pessoas interessadas à documentação e as propostas que deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados por cola ou lacre, e protocolados no protocolo geral desta Prefeitura até o horário de 08h50min do dia 03/05/2018, nos quais deverão constar na sua parte frontal, além da razão social da licitante e seu endereço completo, os dizeres:

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 03/05/2018 às 09h00min
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 03/05/2018 às 09h00min

- 2- Devido à alteração não demandar mais prazo, visto estar dentro do prazo legal para recebimento das propostas, permanece o mesmo prazo estabelecido no edital e no adendo I publicado no dia 20 abril de 2018, para apresentação da documentação e as propostas conforme art. 21 § 4º da Lei 8.666/93.

Medianeira, 20 de abril de 2018.

Vânia Raquel Furmann Moreira – Pregoeira